



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 36/2020**

----- CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS SUV USADA, PARA A PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL, ADJUDICADO À SOCIEDADE HR - ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 19.995,00 € (DEZANOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade HR - Aluguer de Automóveis, S. A., com sede na Avenida Severiano Falcão, n.ºs 7 e 7-A, 2689-522 Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho e Concelho de Loures, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Loures sob o número 500225613, N.I.P.C. 500225613, aqui representada pela sua Procuradora Senhora Mara Martin Filipe do Vale com o número de identificação civil 10319752 4ZW4, sendo que o cartão de cidadão é válido até 24/04/2028 e com o contribuinte fiscal número 210885467, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 4541-8062-4511, extraída em 11/05/2019 do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a cópia autenticada da Procuração de 14/11/2013, com registo de 28/02/2020, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento de viatura ligeira de passageiros SUV usada, para a Proteção Civil Municipal".-----

#### SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 19.995,00 € (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

-----O procedimento considera o fornecimento de viatura Pick-Up da Marca Mitsubishi; Modelo L200 4WD; Versão 2.4 DID-D Cabine Dupla Invite Caixa Metálica, com a matrícula 41-VQ-22, da data de 15/11/2018, a qual será entregue no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da presente data, com uma garantia de fábrica de 5 anos ou de 100.000km, desde a data da matrícula, isto é, desde 15/11/2018 e considerando que a manutenção da viatura poderá ser realizada na própria marca ou em qualquer oficina independente certificada, desde que cumpridas as ações preconizadas pela marca e utilizado material com qualidade igual ou semelhante ao de origem, sendo a oficina Mitsubishi mais próxima a localizada na Litocar, sita na Rua Adriano Lucas, Monte de São Miguel, 3020-265 Coimbra.-----

SEXTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto, contados após a receção pelo Município da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com a entrega efetiva do equipamento objeto do contrato.-----

SÉTIMA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

OITAVA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica das G.O.P.

01 111 2013/2 - "Material de Transporte - Outro" e Rúbrica Orçamental 02 07010602 - "Outro", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 800/2020, de 18/03/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 02/04/2020, com o número Contrato 25/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 35161, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

#### NONA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município.-----

#### DÉCIMA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade HR - Aluguer de Automóveis, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 31/03/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade HR - Aluguer de Automóveis, S. A., emitido em 28/01/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Duarte Alves Nobre Guedes, emitido em 28/01/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Administradora Senhora Marta Gameiro Cardoso Mendes Pires Brito Pereira, emitido em 28/01/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Administradora Senhora Maisa Alexandra dos Santos Esteves Isidoro, emitido em 28/01/2020.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor António Pedro Dias de Almeida e Silva, emitido em 28/01/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Carlos Hipolito Alves Mendes Pires, emitido em 28/01/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Loures - 4), em 04/01/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 19/02/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 27/03/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 02 de abril de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade HR - Aluguer de Automóveis, S. A.,

Mara Martin Filipe do Vale

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão